ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

Protocolo: CMBR-2012/00803
Data da Entrada: 03/05/2012
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matrícula: 01-1401/2009

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04
ulo de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.**
ISCO CARLOS CORTÊS ALVES".

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CAMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PR. FRANCISCO CARLOS CORTÊS ALVES;**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PR. FRANCISCO CARLOS, nascido aos vinte e dois dias de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e oito, casado com Iza Verecino Alves e pai de Lucas e Priscila.

Cidadão integro, de boa conduta, muito contribuiu e contribui para a cidade de Belford Roxo, pastoreou a Primeira Igreja Batista em Vilar Novo, com isso restaurado vidas, famílias, levando a palavra de Deus para aqueles que careciam, hoje reside em Vila Valqueire e contribui para Belford Roxo de uma outra forma: politicamente, onde atua profissionalmente a vinte e dois anos.

Estimamos que o Sr. Francisco Carlos, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Francisco Carlos, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2010.

Lido no Expediente
EM 5 / 05 / 12

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA PT

Aprovado em Discussão Única
EM 05 / 12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

Protocolo: CMBR-2012/00803
Data da Entrada: 03/05/2012
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1001/2009

)E DECRETO LEGISLATIVO Nº
ulo de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.**
ISCO CARLOS CORTÊS ALVES".

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CAMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PR. FRANCISCO CARLOS CORTÊS ALVES;**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PR. FRANCISCO CARLOS, nascido aos vinte e dois dias de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e oito, casado com Iza Verecino Alves e pai de Lucas e Priscila.

Cidadão integro, de boa conduta, muito contribuiu e contribui para a cidade de Belford Roxo, pastoreou a Primeira Igreja Batista em Vilar Novo, com isso restaurado vidas, famílias, levando a palavra de Deus para aqueles que careciam, hoje reside em Vila Valqueire e contribui para Belford Roxo de uma outra forma: politicamente, onde atua profissionalmente a vinte e dois anos.

Estimamos que o Sr. Francisco Carlos, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Francisco Carlos, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2010.

Lido no Expediente
Em 15/05/12

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Aprovado em Discussão Única
Em 15/05/12

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2012/00803

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Em, 22 de maio de 2012

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO. SR.FRANCISCO CARLOS

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2909 DE 29/05/12.
Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Pr. **FRANCISCO CARLOS CORTÊS ALVES".**

Autoria: **Ver. ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Pr. **FRANCISCO CARLOS CORTÊS ALVES.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente



ebrícia
02

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 02/06/12
ebrícia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2908 DE 29/05/2012.

"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Iltmº. Pr. FRANCISCO CARLOS CORTÊS ALVES".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Iltmº. Pr. **FRANCISCO CARLOS CORTÊS ALVES.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente